



PROCESSO	Ata da 08ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2019
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Baixa de ofício do registro de profissionais e empresas no SICCAU

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 002-08/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Aprova a baixa de ofício de registro de profissionais e empresas com débitos de anuidade e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO** – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 no dia 26 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o Art. 64 da Lei Federal 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, o qual estabelece que *“Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2(dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida”*;

**CONSIDERANDO** a migração compulsória dos profissionais de arquitetura e urbanismo, conforme o Art 55 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que estabeleceu que *“os profissionais com título de arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiro arquiteto, com registro nos atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs terão, automaticamente, registro nos CAUs com o título único de arquiteto e urbanista;*

**CONSIDERANDO** a migração compulsória das pessoas jurídicas de arquitetura e urbanismo, conforme o Art. 3º da Resolução nº 28, de 6 de junho de 2012, o qual prevê que *“a pessoa jurídica com registro originário de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), cujo cadastro tenha sido transferido para o SICCAU, fica automaticamente registrada no CAU/UF de sua sede nas mesmas condições de seu registro anterior”*; e

**CONSIDERANDO** que registros de profissionais e empresas com débitos de anuidades anteriores à migração ao CAU e que nunca movimentaram o sistema gera falsa expectativa de receita para o conselho.



## DELIBEROU

1. Aprovar os procedimentos as serem tomado acerca dos processos relativos à débitos de anuidades pessoas física e jurídica com registros migrados do CREA-MA.
2. Os Registros de Profissionais e Empresas migrados do CREA que estejam inadimplentes com (duas) anuidades consecutivas ou mais antes da migração para o CAU, sem registro de movimentação no SICCAU, terão seus processos de cobrança arquivados e os registros CANCELADOS em atendimento a Lei 5194/66 do CREA.
3. Encaminhar esta deliberação para o setor competente do CAU/MA para efetivação de baixa das empresas e profissionais que se enquadrem nos dispositivos acima.
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros, Márcio Cesar de Castro Aragão, Luis Eduardo Paim Longhi, Raimundo Nonato Pinheiro Corrêa Filho, Claudio Henrique Ferro Freire, Aristelson Mendonça Freitas e José Marcelo do Espírito Santo; **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **02 ausências** dos conselheiros Carla de Azevedo Veras e Rogério Henrique Frazão Lima.

São Luís/MA, 26 de agosto de 2019.

---

**Marcelo Machado Rodrigues**  
Presidente do CAU/MA

**8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2019****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
MARCELO MACHADO RODRIGUES	-			
CARLA DE AZEVEDO VERAS				X
MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO	X			
LUIS EDUARDO PAIM LONGHI	X			
RAIMUNDO NONATO P. CORRÊIA FILHO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE	X			
ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA				X
ARISTELSON MENDONÇA FREITAS	X			
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 08/2019****Data:** 26/08/2019**Matéria em votação:** Baixa de ofício do registro de profissionais e empresas no SICCAU.**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00); Ausências (02) Total (08)**Ocorrências:** não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Marcelo Machado Rodrigues